

Portaria 04/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, o Senhor EUDS EUCLY MEDEIROS DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Juiz de Paz, portadora do RG nº 10320563 SSP/MT e inscrita no CPF 785.402.671-87, residente e domiciliada na Rua Ondino Rodrigues Lima nº 219, Bairro Coacool, nesta cidade de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, edita a presente portaria, nos seguintes termos:

Art.1º - Compete ao Presidente e a quem este indicar para movimentar a conta Bancaria deste poder, com os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

AUTORIZAR COBRANCA

UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOE

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUE

EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO

EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO

EFETUAR PAGAMENTOS, POR MEIO ELETRONIC

EFETUAR TRANSFERENCIAS, POR MEIO ELETR

EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG

CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, INVESTIMENTO

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO

EMITIR COMPROVANTES

EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-

EFETUAR TRANSF. ELETRÔNICA P/ ALIVIO DE NUMER

ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZ

Art. 2º A Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, senhor Euds Euclly Medeiros de Oliveira, no uso de suas atribuições legais resolve, nomear o senhor GIRLEI DOS SANTOS FERREIRA, Coordenador Financeiro, matrícula 100, inscrito no CPF 374.441.239-34, para assinar, todos os atos da conta corrente junto ao Banco do Brasil, Agência 4515-2 de Alto Taquari-MT

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando todas as portarias em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Alto Taquari (MT) 01 de agosto de 2022.

EUDS EUCLY MEDEIROS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 16954ed2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar